

Portaria nº. 390/2018

Porto Velho, 21 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Presidência				
1253-0	Ivan Furtado de Oliveira	2017/2018	03/01 a 22/01/2018	29/10 a 07/11/2018 e 10/12 a 20/12/2018
Centro de Processamento de Dados				
1190-8	Silvana Lima da Cruz	2017/2018 2016/2017	03/07 a 22/07/2018 01/07 a 10/07/2018	02/01 a 21/01/2019 22/01 a 31/01/2019
Divisão de Benefícios				
41-8	Villiames Lima Tenorio	2016/2017	06/08 a 25/08/2018	03/09 a 22/09/2018

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PUBLICADA NO DOM, DE 22/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br